

PROJETO DE LEI 4.334/2020 ¹
(Apensado: PL nº 1.925/2021)

1. Síntese da Matéria: estabelece teto nacional de emolumentos para registro de garantias vinculadas às cédulas de formalização das operações de financiamento rural, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e fixa regras para a implementação e operação do sistema de registro eletrônico de imóveis e sua interoperabilidade com o sistema de registro ou depósito eletrônico centralizado de ativos financeiros e de valores mobiliários.

2. Análise: da análise do projeto, observa-se que este contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos: nenhum.

4. Resumo: o texto proposto atende as exigências da legislação quanto à adequação orçamentária e financeira.

Brasília, 25 de agosto de 2021.

Hélio Martins Tollini
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.